PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

17 de abril de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 72/2017

Referência: Of. Gab. nº 55/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, solicitando informações referente ao Projeto de Lei, através do Of. Gab. nº 177, que cria o cargo de Calceteiro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 55/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DRH/122/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000301
Data: 25/04/2017 Horário: 14:18

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

DESPACHO DRH/122/2017

Assunto: Ofício Câmara - 55/2017
Destino: GAB

Senhor Chefe de Gabinete
José Carlos da Silva Dória,

Em resposta ao Ofício 55/2017, de autoria do vereador Fernando Betti, o qual solicita informações sobre a criação do cargo de Calceteiro, informamos que:

- O concurso público para este cargo ocorrerá em duas etapas: prova objetiva, de conhecimentos básicos e específicos e prova prática, cobrando a execução das atividades inerentes ao cargo, conforme solicitações do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura.

- A empresa responsável pela elaboração e execução dos concursos da Prefeitura Municipal é o Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE, conforme contrato 121/2016, firmado em 12/09/2016.

Demais informações sobre a aplicação das provas deverão ser solicitadas diretamente ao IPEFAE, uma vez que a Prefeitura não participa da elaboração e aplicação.

Por fim, cabe ressaltar que quaisquer outras informações relativas ao certame serão divulgadas somente por ocasião da publicação do Edital de Abertura.

Nada mais havendo a informar, agradecemos e renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

SECRETARIA GERAL
ENTRADA
12 ABR 2017
SAÍDA

DRH, 12 de abril de 2017.

Maria Lígia Marinho Campos
Diretora em Substituição do Departamento de RH

Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo